



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 185/2024

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000226-29.2024.4.01.8009,

CONSIDERANDO: a Portaria Presi 138/2024

RESOLVE:

I - INCLUIR o dia 31/05/24, ponto facultativo, na Portaria Diref 16, de 19/01/24, conforme o art. 1º, parágrafo único, inc. III da Portaria GDG n. 325, de 29 de dezembro de 2023;

II - INCLUIR o dia 31/10/24, ponto facultativo, na Portaria Diref 16, de 19/01/24, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público (art. 1º, parágrafo único, inc. IV da Portaria GDG n. 325, de 29 de dezembro de 2023 e art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

III - EXCLUIR o dia 28/10/24, ponto facultativo, da Portaria Diref 16, de 19/01/24, em virtude de sua transferência para o dia 31/10/24.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro**, em 03/05/2024, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20480268** e o código CRC **807EF951**.

